

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 0007/2023
 ABERTURA DO ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇOS
 PROCESSO SESC EM MINAS: 004005-00762**

Ao 08º (oitavo) dia do mês de maio de 2023, às 09h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no Edifício Sede, localizado na Rua dos Tupinambás, nº 956, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30120-906, conforme estabelecido no Edital de Licitação nº 0007/2023, relativo à modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando o Fornecimento de licença e suporte avançado para Firewall, antivírus Cortex do fabricante Palo Alto e Contratação de serviço especializado em Segurança da Informação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Conforme estabelecido no subitem 10.3.5. do Edital, a data e local de abertura do envelope contendo a proposta de preços foi informada por esta Comissão através do Aviso publicado no Diário Oficial da União no dia 05/05/2023, sendo este disponibilizado no site do Sesc Minas na mesma data.

De acordo com a Ata da sessão realizada no dia 27/04/2023, recebemos o envelope de proposta de preços da empresa CYBERONE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.303.057/0001-13, que por sua vez, foi considerada habilitada tecnicamente, conforme Ata de Julgamento da Proposta Técnica publicada no dia 02/05/2023 no Diário Oficial da União e no site do Sesc Minas.

Iniciada a sessão, compareceu representante não credenciado da empresa CYBERONE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Dessa forma, procedeu à análise da proposta de preços e cálculo da pontuação final:

	CYBERONE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
Pi	R\$ 4.794.675,05
Preço menor	R\$ 4.794.675,05
NP (= P menor /Pi)	100,00
Nota Técnica	100
N total	100,00
Colocação	1º

Após aplicada a fórmula constante no item 5 do Anexo VIII – Critério Técnica e Preço, constatou-se que a empresa CYBERONE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, apresentou proposta no valor de





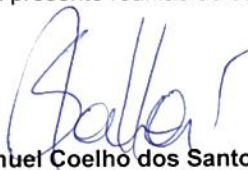
R\$4.794.675,05 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) e obteve a **nota total de 100,00**, sendo portanto, declarada **VENCEDORA** do certame.

Por fim, conforme subitem 10.7. Edital "**RESULTADO**: Será declarado vencedor o **PROPONENTE** que atingir a maior Nota Final (NF). Depois de efetivados todos os procedimentos internos para definição da empresa vencedora desta licitação, o resultado será publicado no Jornal Diário Oficial da União, podendo, ainda, ser disponibilizado no site do Sesc em Minas, onde será aberto o prazo de recurso."

Nada mais havendo para registrar, encerrou-se a presente reunião às 09h10min.



Daniela C. A. Faria da Silva



Samuel Coelho dos Santos



Jakelyne Costa Alves

Membros da Comissão Permanente de Licitação